



PREFEITURA DE  
**MOGI DAS CRUZES**

**DECRETO Nº 22.190, DE 3 DE OUTUBRO DE 2023**

Prot. nº 24.340/23 1Doc

Nomeia por recondução, os membros do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência Municipal - IPREM.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES**, no uso de suas atribuições legais, na forma do disposto no artigo 104, II e IX, da Lei Orgânica do Município e,

**Considerando** a requisição de recondução realizada através do Ofício nº 04/2023 pelo Conselho Fiscal do Instituto de Previdência Municipal – IPREM;

**Considerando** a aprovação da recondução na 18ª Assembleia Ordinária Anual de 2023 do Instituto de Previdência Municipal – IPREM;

**Considerando** que nos termos do parágrafo único, do artigo 78, da Lei Complementar nº 35, de 5 de julho de 2005, compete ao Prefeito a nomeação dos conselheiros eleitos e seus respectivos suplentes, bem como dos membros indicados pelos Poderes Legislativo e Executivo,

**D E C R E T A :**

**Art. 1º** O Conselho Fiscal do Instituto de Previdência Municipal - IPREM, criado pela Lei Complementar nº 35, de 5 de julho de 2005, Gestão 2023/2026, fica integrado, por recondução ao mandato de igual período, pelos seguintes membros titulares e respectivos suplentes, a saber:

**I – CONSELHO FISCAL:**

- a) **Titular:** Perci Aparecido Gonçalves;  
**Suplente:** Roseli de Souza Ferraz Silva;
- b) **Titular:** Felipe Alberto de Oliveira;  
**Suplente:** Nelson Caetano de Lima Neto;
- c) **Titular:** Robson Senziali;  
**Suplente:** Verônica Ishikawa Real Mesquita

**Art. 2º** Caberá ao Conselho Fiscal, observar no que couber, as disposições consubstanciadas na Lei Complementar Municipal nº 35, de 5 de julho de 2005, e suas posteriores atualizações.

**Art. 3º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 30 de outubro de 2023.



PREFEITURA DE  
**MOGI DAS CRUZES**

**DECRETO Nº 22.190/23 fl. 2**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES**, 3 de outubro de 2023, 463º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

**CAIO CESAR MACHADO DA CUNHA**  
Prefeito de Mogi das Cruzes

**Mauricio Juvenal**  
Secretário de Governo

Registrado na Secretaria de Governo – Departamento de Gestão Governamental. Acesso público pelo site [www.mogidascruzes.sp.gov.br](http://www.mogidascruzes.sp.gov.br).

*Iprem/SGov*



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5A20-CE11-EB5E-E62C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MAURICIO PINTO PEREIRA JUVENAL (CPF 087.XXX.XXX-82) em 03/10/2023 12:06:47 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ MUNICIPIO DE MOGI DAS CRUZES (CNPJ 46.523.270/0001-88) VIA PORTADOR CAIO CESAR MACHADO DA CUNHA (CPF 275.XXX.XXX-12) em 11/10/2023 11:38:50 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://mogidascruzes.1doc.com.br/verificacao/5A20-CE11-EB5E-E62C>